CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS
Adelle Ribeiro Coelho Sandri - Oficial de Registro

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições conferidas por lei, que, revendo os arquivos deste Serviço de Registro, no Livro nº 2 - Registro Geral, consta o seguinte teor:

CNM: 097360.2.0104169-71

104169 MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas 23 de novembro de 2012 | FLS. 01 | MATRÍCULA 104.169

CASA Nº 02, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO JOÃO 40, NA RUA SANTA FÉ, Nº 890, na cidade de Canoas/RS, constituída de um pavimento, composta de: dois (02) *dormitórios, banheiro, circulação, sala de estar/cozinha, possuindo a área real privativa de* (43,57m²) e área real total de (43,57m²), coeficiente de proporcionalidade de 0,5000, correspondendo-lhe a fração ideal de (150m²) no terreno. O referido Condomínio, acha-se edificado sobre um terreno, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, constituído pelo lote *40, da Quadra J, do Loteamento São João, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Santa Lúcia, Santa Eulália, Santa Fé e Walter Spiess, possuindo a área superficial de* (300m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao Nordeste, onde faz frente, na extensão de (10m), no alinhamento com a Rua Santa Fé; ao Sudoeste, onde faz fundos, na *extensão de (10m), com o lote 17, que é ou foi de propriedade da CIA Vale dos Sinos Indústria, Comércio, Agricultura e Administração, por um lado, ao Noroeste, na extenção de* (30m), de frente ao fundo, com o lote 41, que é ou foi da CIA Vale dos Sinos Indústria, Comércio, Agricultura e Administração, e pelo outro lado, ao Sudeste, na extensão de *(30m), de frente ao fundo, com o lote 39, que também é ou foi de propriedade da CIA Vale dos Sinos Indústria, Comércio, Agricultura e Administração. Dista (56,07m) da esquina com* a Rua Walter Spiess. **Proprietários**: **CLEBER DA SILVA COSSIO**, brasileiro, auxiliar de produção, CPF, 005.223.590-43 e sua esposa **DEICE COUTO COSSIO**, brasileira, auxiliar de escritório, *CPF, 961.320.190-49*, residentes na Rua Arroio Teixeira, n° 545, Estância Velha, na cidade de Canoas/RS. **Origem**: Matrícula nº 53.061, Lv. 2, deste Ofício, em 16.07.1997. (P. nº 269.056 Lv 1-T de 12.11.2012). **EM.:R$6,20. Selo Digital nº 0103.01.1200013.39151 - R$ 0,30. ISSQN(2,25%) - R$ 0,20. - 50% conforme Lei 12.424 de 16.06.2011 (PMCMV)**. Canoas, *23 de novembro de 2012. (Escrevente, Jucimara Selleiro* Gonçalves). Dou fé. _____ Paulo Eduardo César, Oficial Designado. **Pasta n° 991.**

AV-1-104.169. . Certifico, conforme Declaração, datada de 03.05.2011, arquivada neste Ofício, na **Pasta n° 991** (Incorporações), de BOLOGNESI EMPREENDIMENTOS LTDA, assinada por *VASCO GILNEI SILVEIRA DA ROSA, que deixa de ser apresentada a* Convenção de Condomínio da CASA N° 02, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO JOÃO 40, NA RUA SANTA FÉ, nº 890, por não existirem áreas de uso comum. (P. nº 269.056 Lv 1-T de 12.11.2012). **EM.:R$11,10. Selo Digital nº 0103.02.1200013.00147 - R$0,40. ISSQN(2,25%) - R$0,32. - 50% conforme Lei 12.424 de 16.06.2011 (PMCMV)**. Canoas, 23 de novembro de 2012. (Escrevente, Jucimara Selleiro Gonçalves). Dou fé. _____ Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

AV-2-104.169. . .Certifico, conforme R-10-53.061, que o imóvel constante da matrícula acima, acha-se gravado em Alienação Fiduciária em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. *(P. nº 269.056 Lv 1-T de 12.11.2012). EM.:R$11,10. Selo Digital nº* **0103.02.1200013.00148 - R$ 0,40. ISSQN(2,25%) - R$ 0,32 - 50% conforme Lei 12.424 de 16.06.2011 (PMCMV)**. Canoas, 23 de novembro de 2012. (Escrevente, Jucimara Selleiro Gonçalves). Dou fé. _____ Paulo Eduardo César, Oficial Designado. **Pasta n° 991.**

Av.3/104.169 – Canoas, 29 de novembro de 2021. **CANCELAMENTO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página-:-:-:

Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0104169-71

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

FLS.	MATRÍCULA
01v	**104.169**

Em razão de autorização da parte credora, averbo o cancelamento da alienação fiduciária constante da **AV-2**. Averbação feita à vista de instrumento particular (Contrato n° 10168412501), de 18/10/2021.
Protocolo n° 413863, Livro 1-AU, datado de 29 de outubro de 2021. OBS.: Ato praticado na data indicada na parte superior, em virtude da prorrogação prevista no artigo 432 da CNNR-CGJ/RS (Provimento n° 01/2020).
Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.
NS. R$121,30. Selo: 0103.01.2100005.55610 - R$1,40; 0103.07.2100002.00568 - R$36,60

Av.4/104.169 – Canoas, 29 de novembro de 2021. **RETIFICAÇÃO - CADASTRO.**
Com fulcro no disposto no artigo 212 combinado com o artigo 213, I, ambos da Lei nº 6.015/1973, retifico a matrícula, para dizer que o **número do cadastro municipal** do imóvel é **129737**. Averbação feita em razão de instrumento particular (Contrato n° 10168412501), de 18/10/2021, instruído de Documento de Arrecadação Municipal.
Protocolo n° 413863, Livro 1-AU, datado de 29 de outubro de 2021. OBS.: Ato praticado na data indicada na parte superior, em virtude da prorrogação prevista no artigo 432 da CNNR-CGJ/RS (Provimento n° 01/2020).
Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.
NS. R$134,20. Selo: 0103.01.2100005.55611 - R$1,40; 0103.04.2100002.17384 - R$3,30

Av.5/104.169 – Canoas, 29 de novembro de 2021. **RETIFICAÇÃO - QUALIFICAÇÃO.**
Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "g", da Lei nº 6.015/1973, retifico a matrícula, quanto a dados de qualificação no que segue: **CLEBER DA SILVA COSSIO** e **DEICE COUTO COSSIO**, residentes e domiciliados na rua Santa Fé, nº 890, bairro Olaria, nesta cidade. Averbação feita em razão de instrumento particular (Contrato n° 10168412501), de 18/10/2021.
Protocolo n° 413863, Livro 1-AU, datado de 29 de outubro de 2021. OBS.: Ato praticado na data indicada na parte superior, em virtude da prorrogação prevista no artigo 432 da CNNR-CGJ/RS (Provimento n° 01/2020).
Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.
NS. R$91,90. Selo: 0103.01.2100005.55612 - R$1,40; 0103.04.2100002.17385 - R$3,30

R.6/104.169 – Canoas, 29 de novembro de 2021. **COMPRA E VENDA**.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
TRANSMITENTES: **CLEBER DA SILVA COSSIO**, auxiliar de produção, inscrito no CPF número 005.223.590-43, e **DEICE COUTO COSSIO**, auxiliar de escritório, inscrita no CPF número 961.320.190-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua Santa Fé, nº 890, bairro Olaria, nesta cidade.
ADQUIRENTE: **LISIANE ZACHER**, brasileira, administradora, solteira, maior, inscrita no CPF número 025.549.850-06, residente e domiciliada na rua Carazinho, nº 5, bairro Mathias Velho, nesta cidade.
TÍTULO: Instrumento particular (Contrato n° 10168412501), firmado com base no artigo 61 da Lei n° 4.380/1964, em São Paulo/SP, aos 18/10/2021. Imóvel vendido pelo preço de R$240.000,00, sendo R$51.420,00 pagos com recursos próprios e R$188.580,00 com

CONTINUA NA FICHA Nº 2

Continua na próxima página

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash fedd2de5-5be0-44af-9619-d0a940ab3d8c

Esse documento foi assinado digitalmente por ELIANA KURRLE DE FREITAS - 14/11/2023 09:44 PROTOCOLO: S231102482I5D-104169

Certidão emitida pelo SREI — Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado — www.registradores.onr.org.br — saec

Continuação da página anterior -:-:-:-